

MATO GROSSO (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(RAYMUNDO DE LIMA)

RELATÓRIO ... 3 MAIO 1859

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO
DO
PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATO GROSSO
O CHEFE DE DIVISÃO
JOAQUIM RAIMUNDO DE LAMARE
NA
ABERTURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL
EM 3 DE MAIO DE 1859.



CUYABA

TYPOGRAPHIA GUYABANA.

1859

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Pela segunda vez cabe-me a honra de assistir á vossa installação, e, de conformidade com o Artigo 8º do Acto addicional á Constituição do Imperio, instruir-vos do estado dos negocios publicos, e das providencias de que mais carece a Provincia para seo melhoramento.

No desempenho deste dever, feliz me julgarei, se merecer vossa attenção e indulgencia.

Antes porem de encetar tão importante tarefa, possuido do mais vivo jubilo, he-me assaz agradavel ter de congratular-me comvosco, pelo assignalado beneficio que o todo PODEROZO Continúa a outorgar-nos na conservação da preziosa saude de SUAS MAGESTADES IMPERIAES E DAS SERENISSIMAS PRINCEZAS.

Tranquillidade e Segurança pública.

Tem-se mantido e continúa inalteravel o socêgo da Provincia. A docilidade do caracter de seos habitantes, de que tenho hoje pleno conhecimento, he por certo o mais seguro penhor de estabilidade e de ordem.

Se a respeito da segurança de vida e da propriedade pudesse ministrar-vos informações tão satisfactorias, ser-me-hia isso sobremodo agradavel. O transumpto porem que faço do relatorio do Dr. Chefe de Policia, mostrar-vos-ha que ainda estamos longe de gozar d'esse bem, que só a vulgarisação dos principios religiosos e o acceso da civilisacão nas classes menos elevadas poder-nos-hão trazer.

Demais, a ausencia de huma força policial, indispensavel à proteccão e segurança individual do cidadão, e por conseguinte à prevençao dos crimes, contribue poderosamente a que não se minore e finalmente desapareça, como seria de mister, tão desagradavel situação.

Do mencionado relatorio consta haver-se commettido:

Homicidios	10
Tentativa de dito.	1
Ferimentos graves.	10
Ditos leves.	10
Roubos.	4
Furtos.	24
Fugas de presos	9
Damnos,	2
Peculato.	1
Suborno.	1
Prevaricações.	2

74

Comparado o presente quadro com o do anno anterior, encontra-se neste diferença para mais, havendo sido n'aquelle anno 33 — o numero total dos crimes perpetrados.

Devo porem observar que no quadro do anno passado não figurou, como agora acontece, o algarismo dos furtos de que não houve processo, sendo 23 o numero dos que se devem addicionar à cifra desse anno.

Descobertos e conhecidos seos autores, e indemnizados os prejudicados, deixarão estes de proceder contra os criminosos, não o fazendo tambem a Justiça, por não haver circunstancia que autorisasse o procedimento official.

Da mesma forma farão incluidas oito fugas de presos, pelas quaes são responsaveis praças de linha, a cujo fôro estão sujeitas, bem como hum homicidio, hum ferimento grave e douz leves.

Explicado assim, he bem pequena a diferença entre o numero dos crimes commettidos n'hum e outro anno.

Do que fica exposto se vê que os crimes mais frequentes na Província são os que attentão contra a vida e a

propriedade, para os quaes concorrem, na opinião do Chefe de Policia, causas principaes e secundarias. As principaes nascem do desconhecimento e desrespeito dos principios religiosos na classe baixa, donde de ordinario sahem os criminosos, da ociosidade e aversão ao trabalho e da impunidade; e as secundarias derivão do habito immoderado das bebidas alcoólicas, e do uso de armas desfasas; as primeiras preparão a occasião, e as segundas facilitão o attentado.

Para a impunidade contribue muito, como já ponderei, a falta de força publica à disposição da autoridade, e a protecção que muita gente presta aos criminosos.

Em Dezembro findo aggredirão os Indios — Coroados — no Municipio da Capital, o sitio de Silverio Fernandes Lima, queimando hum rancho ou casa de palha, e ferindo com duas flechadas ao dito Silverio e a huma sua aggregada, do que felizmente escapárho. O Dr. Chefe de Policia, tão logo que lhe chegou esta noticia, fez partir duas praças de Pedestres para o sitio atacado, afim de auxiliarem na guarda delle, até se recolher o mantimento existente nas roças.

No Municipio de Mato Grosso tem tambem os Indios Cabixis commettido a'gumas depredações nos Arraiaes do Pilar e de S. Vicente, matando em Novembro findo neste ultimo Arraial hum paisano, e no do Pilar huma praça da Guarda Nacional, que em serviço marchava para o destaque desse ponto.

O Major Commandante do Districto instou-me então pela expedição de huma bandeira contra estes Indios, porem a repugnancia que experimento em autorisar taes meios de repressão, e a convicção que nutro da improficiuidade delles, inclinão-me a preferir expediente mais humano, e que melhor possa prestar-se á catechese e civilisação des-

ses filhos primitivos da natureza.

Persistindo pois na intenção de não enviar bandeiras contra os Indios, e dando-se a urgencia de, por qualquer modo, prestar-se auxilio aos fazendeiros mais ameaçados das excursões desses selvagens, sendo patente o desanimo que se vai manifestando em muitos desses fazendeiros; fiz preparar e seguir pelo rio S. Lourenço hum destacamento regular, afim de estabelecer-se na parte superior deste mesmo rio e nas proximidades de sua confluencia com hum de secos afluentes, que supponho ser o — Agua-branca.

A collocação desse destacamento no ponto indicado atingiria a tres fins principaes: primeiro, porá os fazendeiros daquellas immediações mais ao abrigo das excursões dos Indios; segundo, prestar-se-há à catechese e aldeamento dos mesmos Indigenas; e terceiro finalmente, chamará para alli a estrada que desta Provincia se dirige pelo Piquiry à de S. Paulo, oferecendo-lhe terreno sempre enxuto e transitavel, mesmo no tempo das aguas, circunstancia esta que se não dà na via por onde actualmente se faz o serviço do correio.

Levando tudo isto ao conhecimento do Governo Imperial, ponderei-lhe ainda a conveniencia de se estabelecer huma colonia militar no ponto onde definitivamente deverá situar-se o destacamento, na escolha de cujo local tem-se louvavelmente prestado o cidadão Joaquim José de Sampaio, já com serviços pessoaes, já encarregando-se do abastecimento de viveres àquelle destacamento.

A despesa a fazer-se com essa colonia seria sobrejumente compensada com as consequentes vantagens do seu estabelecimento, acrescendo ainda ser esse o meio mais prompto de catechisar-se e aldear-se a importante tribo dos Indios — Coroados. —

Divisão territorial.

Achão-se installadas as novas Villas de Miranda e de Santa Anna do Paranahyba, as quaes, constituindo douos Termos, fôrmão a terceira Comarca, creada pela Lei Provincial n. 9 de 23 de Junho do anno passado.

Os cargos municipaes, judiciaes e policiaes em ambas as Villas forão jù providos, e o Governo Imperial foi sobremaneira solícito em enviar logo o Juiz de Direito da nova Comarca, o qual acha-se em exercicio desde Fevereiro findo.

Na segunda excursão que fiz a diversos pontos da Província, tive occasião de conhecer a Freguezia de Villa Maria, e por isso julgo-me habilitado a dizer sobre ella o que se segue:

He essa Freguezia, sem contradicção, hum dos pontos mais importantes da Província, e por sua situação he de esperar que mui de prompto prospere. Banhada pelo rio Paraguay, que até esse lugar he de facil navegação, tem Villa Maria de fruir as vantagens que dessa circunstancia feliz soem resultar.

O seo solo fertil promette-lhe avantajar-se em todos os productos agricolos: suas ricas matas de optimas madeiras de onstrucçao, e suas abundantes minas, assegurão-lhe hum manancial de riquezas nesses douos reinós da natureza..

O local em que se acha situada a povoação he bello e aprazivel, tem capacidade para huma grande cidade, e dizem os habitantes que he notavelmente salubre.

Qualificârão-se alli 502 votantes, e dentro mesmo da povoação existe sufficiente numero de pessoas que podem ocupar os cargos publicos.

Apresentando eu a idéa de se construir naquelle lugar huma cadêa pública e a conveniencia de, neste sentido, coadjuvarem os habitantes à Provincia, cuja renda não poderia comportar presentemente essa despeza, espontaneamente quotisàrão-se e apresentarão ultimamente huma subscripção na importancia de Rs. 5:000\$000, com que compárão hum prelio que ainda estava por acabar, e que, com huma despeza mais de douz contos de reis, prestar-se-ha a servir de prisão, casa da Camara e do Jury.

Sendo esse districto fronteiro, certos crimes só podem ser processados pelo Juiz Municipal que reside em Poco-né, e os que não estão nesse caso são ainda ali julgados pelo Jury: d'aquí resultão os mesmos inconvenientes que lamentavamos a respeito de Miranda, e que motivarão a sua elevação à categoria de Villa.

Se não houvesse pessoal, se Villa Maria não estivesse no caso de ter tambem o seo fôro civil, não haveria outro remedio senão continuar nesse estado de dependencia em que se acha, porem tendo-o, como acabo de expôr, e estando de mais em iguaes senão melhores circunstancias que Miranda e Santa Anna do Paranahyba, conservala assim e não conceder-lhe as mesmas regalias, seria huma injustiça manifesta, incompativel certamente com as vossas luzes e patriotismo.

Espero por tanto que, tornando o exposto na devida consideração, decretareis nesta Sessão, e collocareis Villa Maria na posição a que tem incontestavel direito, para poder tomar parte no progresso que huma nova éra parece ter aberto à Provincia.

Força publica

TROPA DE LINHA. A força actualmente existente na Pro-

vincia consta dos mesmos corpos mencionados no meo relatório pissa lo, augmentados porém dos diversos contingentes enviados da Corte no decurso do mesmo anno.

A solução pacifica, satisfactoria e honrosa, que teve a nossa questão fluvial pendente com a Republica do Paraguai, fez cessar a necessidade de tomar-se huma attitude bellicosa em nossas fronteira meridional, e por isso mandou o Governo Imperial dissolver a força de operações que se tratava alli de organizar.

Nesse sentido foram os corpos detalhados e distribuidos pelos pontos onde havia sido de mister chamar-se a destacamento a Guarda Nacional.

GUARDA NACIONAL. Poiso ha a acrescentar ao que se acha dito nos relatórios anteriores.

Assim que desaparecerão as dificuldades diplomáticas que fazia prever-se o Governo Imperial para hum rompimento de guerra, e tratou-se de dissolver a força de operações que se reunii na fronteira, foi a Guarda Nacional exonerada do serviço de destacamento a que fôra chamada.

As ordens do Exm. Sr. Ministro da Guerra foram sobremaneira retardadas em caminho, e por isso só nos últimos dias do mez de Agosto fôndo puderão aqui ser recebidas.

A força da Guarda Nacional, que fazia o serviço no Municipio da Capital, foi dispensada ainda antes do recebimento das supracitadas ordens, e substituida por tres contingentes que a esse tempo havião aqui chegado. Outro tanto, porém, não aconteceu nos Municipios de Poconé e Mato-Grossó, pois só em Dezembro ultimo pôunde-se verificar a dispensa dos destacamentos que nesses lugares havião sido chamados a serviço.

A abriosa Guarda Nacional desta Provincia foi prompta sôm facudir ao reclamo que desejo patriotismo fez o Paiz.

e mais huma vez dêo exuberantes provas de sua disciplina e dedicação à causa sagrada do Throno Imperial, e à integridade do Imperio.

Foi-me pois grato ter de e'ogir o seu digno Chefe, Comandantes, Officiaes e mais pragas.

FORÇA POLICIAL. Tanto e melhor do que eu sabeis que não possue a Provincia força alguma policial, e que a Companhia de Pedestres he que faz o serviço da polícia e o da condução das malas do correio.

Repetir-vos as considerações que a semelhante respeito hão si lo feitas por mim e meos antecessores, seria demaisadamente enfadonho, e por isso deixo de reproduzil-as. Na sessão passada pedi-vos autorisação para crear hum nucleo dessa força, para o serviço ao menos da Capital; como porem a lei por vós decretada só neste anno poderia vigorar, não pude organizar desde logo a força pedida, como aias desejará.

Trato agora de levar isso a efeito.

Administração da Justiça.

Este importantissimo ramo do serviço publico acha-se este anno em melhores condições do que no anterior. A solicitude com que o Governo Imperial atten. e as necessidades da Provincia esperança-nos vér em breve ocupados por Bachareis formados os lugares de Juizes Municipaes dos termos, que ainda se não achão providos.

A vara de Juiz de Direito da terceira Comarca acha-se des' e Fevereiro ocupada pelo Bacharel José Francisco Ca das Junior, nomeado por Decreto do 1.º de Outubro do anno proximo passado; e entrou, tambem no mesmo mez no exercicio de Juiz Municipal da Capital, para que fôra nomeado por Decreto de 6 de Setembro passado, o Bacha-

re' Antonio José Barbosa de Oliveira.

Por Decreto de 7 de Outubro desse mesmo anno foi o Bacharel Augusto José Peixoto nomeado para o cargo de Juiz Municipal do Diamantino. Ainda porem não se apresentou.

A repartição da Policia achava-se completamente organisa-
da de conformidade com as disposições do Decreto n.
1898 de 21 de Fevereiro de 1857.

Fizerão-se cinco sessões Judiciarias, a saber: duas nes-
ta Capital, duas em Poconé, e huma no Diamantino.

Nellas julgarão-se 15 processos com igual numero de réos
sendo os crimes os seguintes:

Homicídios. . . . 6, commettidos hum em 1851,
outro em 1852, e 4 em 1857

Ferimentos e offensas
physicas 7, dous em 1853, 3 em 1857 e 2
em 1858.

Roubo. . . . 4 em 1858.

Suborno. . . . 1 ilem.

Dos 6 réos de homicílio, 2 forão condenados a ga-
lés, 2 á prisão com trabalho, 1 á pena ultima, e 1 ab-
solvido.

Dos 7 de offensas physicas, 5 forão absolvidos, e dous
condenados a prisão simples e multa.

O réo de roubo, sendo escravo e menor de 21 annos,
foi condenado a açoutes e a trazer ferro ao pescoço. O
de suborno foi absolvido por decisão do Jury.

Os réos condenados á pena ultima e a galés protes-
tarão por novo julgamento.

Houve 4 apelicações, duas das partes e duas do Juiz
de Direito; destas ultimas huma foi interposta da senten-
ça que condenou á pena de galés, e a outra teve lugar
por se não ter elle conformato com a decisão do Jury.

Forão julgados improcedentes, por falta de provas, os que se seguem:

Roubos	2
Ferimento grave.	1
Furto.	1
Damnos	2
Peculato.	1

Entre os crimes de roubo, julgados improcedentes por falta de provas, figura o que se commetteo na noite de 24 para 25 de Janeiro do anno passado no cartorio do ex-Escrivão Pacifico, do qual forão subtrahidos 49 processos crimes.

Este facto lamentavel, e ainda bastante recente, não pôde deixar de impressionar-me vivamente ao tomar conta da Adminisiração.

O Juiz Municipal suplente, a quem então competia privativamente formar a cu'pa em taes crimes, instaurou o respectivo processo, que, como disse, julgoa improcedente por falta de provas contra alguem, e recorreu *ex-officio* para o Juiz de Direito da Comarca. Conservando este Magistrado o processo em seo poder sem despacho cerca de tres mezes, aconteceu que, cessando sua jurisdição nessa parte pela criação da 3.^a Comarca, a que passárao a pertencer os districtos que tornavão fronteiro o Municipio da Capital, ficou incompetente para delle conhecer.

Ao ex-Escrivão instaurou o mesmo Juiz de Direito processo de responsabilidade, que tambem pende ainda de decisão.

Havendo-se já reformado alguns processos roubados, todos os réos tem sido pronunciados, com excepção de hum unico, que estava preso e condemnado, e que tinha apelado da sentença.

A despronuncia desse réo, sendo fundada na justificabilidade do crime, acarreto a responsabilidade do Juiz Municipal que a decretou infringindo o Art. 444 do Código do Processo Criminal; e Aviso de 16 de Fevereiro de 1854, pelo que o suspendi, e ordenei ao Juiz de Direito que o responsabilisasse.

Pelo Juiz de Direito da Capital não foi julgado processo algum pelos crimes de que trata a Lei de 2 de Julho de 1850, e sua jurisdição nesta parte ficou reduzida, em virtude da criação da 3.^a Comarca, a que ficarão pertencendo as Freguesias que formavam fronteiro ao Município da Capital.

O Juiz de Direito de Poconé não julgou processo algum de responsabilidade.

Tres crimes desta classe se praticaram na 1.^a Comarca, dous de prevaricação e hum de peculato, porém só a respeito deste apareceu algum resultado, foi julgado improcedente e pende de recurso *ex officio*.

Também não houve julgamento por crime de contrabando, e nem pelos que cabem na alçada das autoridades processantes.

Pelo Juiz de Direito de Poconé foram julgados dous processos com tres réos, ambos por crimes de homicídio praticados hum em 1856, e o tro em 1857. Dous destes réos foram absolvidos e hum condenado à prisão simples por commutação em conformidade do Art. 49 do Código Criminal.

Vê-se pois que dos 39 crimes, a que foram reduzidos os 74 no princípio mencionados, ficarão por julgar 28, a saber:

Homicídios	9
Tentativa de dito	1
Ferimentos graves	8

Ditos leves.	6
Roubo.	1
Prevaricações.	2
Fuga de presos.	1

São responsaveis por estes crimes 31 individuos por haverem co-récs em hum dos crimes de offensas physicas graves, no de roubo, e no de fuga de presos; destes estao presos 20 e douz afangados.

Alguns processos estão concluidos, e outros em andamento.

He tido quanto a semelhante respeito se acha mencionado no relatorio do Chefe de Policia.

Culto Religioso.

Reportando-me ao relatorio que apresentei-vos na sessão passada, continuo a chamar a vossa attenção para as Matrizes da Província, q ie em sua quasi generalilade achão-se em deploravel estado.

Depois da vossa ultima reunião despendeo-se com reparos dessas Igrejas a quantia de Rs. 3:900\$000, a saber: 300\$000 com a do Livramento, 300\$000 com a de Poco-ni, 400\$000 com a da Chapada, 400 \$ 000 com a do Rosario, e 2:500\$000 reis com a do Diamantino. Huma commissão de tres respeitaveis cidadios desta ultima Villa administrou o concerto a que se procedeo na Matriz, findo o qual comunicou à Presidencia, que havia a Igreja ficado em estado regular.

Os demais quantitativos mandarão-se entregar aos respectivos Parochos.

A Villa de Miranda ainda não possue Igreja, continuando-se a celebrar o serviço Divino na Capella do Presidio militar; e a Povoação de Corumbá possue huma, que

pooco mais he de que hñm muito humilde Oratorio.

Urge pois que decreteis huma consignação para ir-se provendo à construcção de huma e outra Igreja.

O corpo da Matriz da Freguezia de N. S. das Brotas, por ameaçar imminente raina, foi pelo respectivo Parochio mandado demolir; ficando apenas a capella-mór, onde continua a celebrar-se o Officio Divino.

Ultimamente, os principaes moradores e freguezes daquelle lugar firmáro hum abaixo assignado, dirigido a Sua Ex^a. Rev^m: o Sr. Bispo Diocesano, pedindo a permissao de construirem à sua custa huma nova Igreja, para servir de Matriz, em lugar porcm pouco distante do cm que se acha a actual.

A' testa da obra acha-se hum prestante e devoto cidadão, aque n ji pernitti o córte da muleira necessaria para a Igreja, e por isso he de esperar que seja ella levada a efecto.

Mandei pôr à disposição de Sua Exa. Revma. o Sr. Bispo Diocesano a quantia que decretastes para o Seminario Episcopal, a qual foi desde logo recebida.

No dia 7 de Dezembro proximo passado foi com as cerimonias do estylo lançada a primeira pedra desse importante Estabelecimento, que inaugurarará por certo huma das mais fe'izes épocas da Provincia.

Forão, durante o anno, providas de Parochos as Freguezias de Miranda, Brotas e Mato Grosso, e falta prover-se a de Villa Maria.

Instrucción Publica.

Este importante ramo do serviço publico progride com regularidade, e ao louvável zélo do prestante cidadão que o preside, auxiliado pela boa vontade dos Inspectores Paro-

então, se deve, em grande parte, attribuir esse progresso.

To los esses lugares achao-se ocupados, havendo a Presidencia preenchido as vagas que se derao.

Estão tambem providas de Mestres as escolas primarias de todos as Freguezias, exceptuadas as das Parochias de Albuquerque e Rosario, que continuão vagas.

A insuficiencia dos orzellos que percebem os Mestres, assim eletricos como o foram no anno passado, continua a ser causa principal da falta que temos de individuos habilitados e dedicados ao magisterio.

Assim se expressa o Inspector Geral dos Estudos a seguinte respeito:

Ainda não posso, infelizmente, fallar bem de to los estes empregos, nem mesmo da sua maioria; e à vista do nosso estatuto ou falta de pessoal habilitado, o magisterio continuará a ser entre nós, salvas poucas exceptões, oapanhado dos individuos que se recombedem incapazes de ganhar a vida de outro modo.

No relatorio annexo, do mencionado Inspector Geral dos Estudos encontrareis minuciosa noticia de tudo quanto ha occorrido durante o anno passado no tocante a este ramo do servico publico.

Delle se vê, que das 18 escolas publicas de primeiros letrados criadas, estiverão em exercicio, durante o anno todo, treze; em parte delle, dezeseis; e vagas duas.

Forão elles frequentadas por 760 alumnos de hum e outro sexo, que importa hum augmento de 52 mais do que no anno anterior. Em 1854, quando se promulgou a reforma da instruccion, não sabia esse algarismo a mais de 417.

Addicionando-se ao numero dos alumnos das escolas publicas 250 das particulares, 80 da Missão de N. Sra. do Bom-Conselho, e mais 80 das escolas dos Arsenaes de

Guerra e Marinha, teremos na totalidade 1470 individuos, que recebem instrucção primaria; o que produz a relação de 4/42 em referencia ao numero de habitantes.

Chamo vossa solicita attenção sobre as considerações que faz o Inspector Geral dos Estudos, a respeito da protecção que entende dever-se prestar aos alumnos pobres, ácerca do provimento de mobilias para as escolas, e outras providencias que reclama.

Entendendo eu que as attribuições do Inspector Geral dos Estudos não deverião limitar-se somente ás aulas primarias, fil-as extensivas ás aulas maiores da Provincia.

Desnecessario he demonstrar a proficuidade desta medida.

Existem em toda a Provincia tres cadeiras de instrucção secundaria, sendo na Capital huma de Philosophia racional e moral, que contava 42 alumnos, e outra de grammaticas latina e franceza, que foi frequentada por 44 discipulos, dos quaes 19 se applicarão simultaneamente ao francez, e mais outra em Poconé frequentada apenas por tres alumnos.

Em observancia da lei n. 4 de 29 de Abril de 1837 foi demittido o Professor desta ultima cadeira.

Talvez conviesse suprimir esta aula, substituindo-a por outra de instrucção primaria do 2.º gráo.

Alem das cadeiras publicas que ficão mencionadas, existiu a particular e gratuita de Latim do Rvd. Padre Mestre Joaquim Antonio da Silva Rondão, frequentada por 15 alumnos.

Vê-se pois que a instrucção secundaria foi dada nas tres cadeiras publicas a 59 alumnos, e na particular a 15, prefazendo o numero de 74, que realmente he bem diminuto.

Agora que se acha já funcionando o Seminario Epis-

copal com sufficiente numero de cadeiras para a instrucção da mocidade que pretenda obter huma educação regular e apurada, torna-se, a meo vêr, por muito tempo desnecessaria, não só a creaçao do Lycêo decretada pela lei n. 2 de 5 de Julho de 1848, mas ainda a conservação das cadeiras publicas de Philosophia racional e moral, e de Latim e Francez desta Capital; ja porque se os professores forão nomeados para as cadeiras daquelle Estabelecimento, já tambem porque, sendo difficult obterem-se outros, seria a conservação dessas cadeiras huma despesa improposita e não compativel com as nossas limitadas circunstâncias.

Com a extincão temporaria dessas cadeiras poder-se-hia prover á creaçao de outras tres: huma de Geographia, outra de Geometria prática, e outra de musica.

A Geometria prática prepara o individuo para os primeiros rudimentos das profissões industriaes, e a musica dá á alma verdadeira cultura interna.

Por Decreto n. 2243 de 15 de Setembro do anno proximo findo forão creadas pelo Governo Imperial no Seminario Episcopal as cadeiras de Grammatica e Lingua latina, de Francez, de Rhetorica e Eloquencia sagrada, de Philosophia racional e moral, de Theologia moral, de Theologia dogmatica, de Historia ecclesiastica e Instituições canonicas, e de Liturgia e canto Gregoriano.

Achão-se já providas e em exercicio todas as cadeiras menos a de Philosophia racional e moral, e a de Liturgia e Canto Gregoriano.

Estrada; ...

Á cerca de estradas resfiro-me ao que disse em meo relatorio anterior, e ao que tem sido dito por todos os meos

antecessores: nem vez delias não tenão senão trilhos transitaveis com mais ou menos difficultade para animaes de carga, e; excepcionalmente em bum e outro lugar, para carros.

Continuando a Provincia na carencia de meios para intentar trabalhos desse genero na escala necessaria, he entretanto de mister que se não deixe de attender ao reparo das existentes, á construcção de outras indispensaveis, á collocação de balsas ou canôas em alguns pontos dos rios, á limpeza das vias obstruidas, e finalmente ao atero de alguma lugares pantanosos.

Em lugar competente achareis exacta noticia das obras que, para melhoramento desse ramo de servico, se fizerão durante o anno que acabou de siadar.

Sem embargo das conveniencias, que nos oferece o livre transito fluvial do Paraguay, he obvia a necessidade de huma boa estrada pelo interier da Provincia, que nos faculte segura communicação com a Capital do Imperio.

Das existentes tres são as que, em meo conceito, devem merecer nossa mais particular attenção e estudo:

A que se dirige da Provincia do Paraná pelos rios Tibagy, Paranaíba, Paraná e Ivinheima.

A que da Provincia de S. Paulo segue à Cidade da Constituição ou Piracicaba, desce o Tieté e Paraná, e sobe pelo Ivinheima.

E finalmente a que da mesma Provincia de S. Paulo vem ao Piquiry. Esta deveria, deste ultimo ponto, passar a fazer-se por via fluvial.

Não contestando a utilidade das duas primeiras, talvez tenha de ser esta ultima a que melhor se preste ás nossas relações commerciaes: facilitado o transito de carros que já se effectua entre a Villa de Santa Anna do Paranáhyba e o ponto do Piquiry, e desembaracada a navegação do rio d'este nome dos páos que o obstruem, quiges-

quer artigos poderião vir em carros até o referido ponto do Piquiry, e dalli continuar a ser transportados pelo rio, sem maior difficuldade, a esta Capital, ao Baixo Paraguay, a Miranda e a Villa Maria.

Em relação a qualquer das outras duas, tem esta via de communicação a vantagem de ser mais breve, e de dirigir-se mais pelo interior de nosso territorio.

A navegação interior da Provincia, a não ser a que se faz de Cuiabá pelo Paraguay abajo, não tem soffrido incremento algum, antes tem em sua totalidade notavelmente diminuido.

Offerecendo pequenos obstaculos o transito dos principaes rios da Provincia, cujas aguas affluem no Prata, he certamente de esperar que o progresso da producção e do commercio não tardará em patentear a importancia real de cada hum delles, manifestando deste modo as vantagens que se teem de esperar da facil navegação que apresentão,

A mesma navegação do Arinos, Juruena e Tapajoz, por onde ainda se faz algum commercio da Villa do Diamantino com a Cidade de Santarem na Provincia do Pará, com quanto oflereça consideraveis embaraços, não poderá todavia deixar de merecer nossa attenção, visto a vantagem, que tem, de ser toda ella praticada dentro do territorio do Imperio.

Verdade he que esses rios reclamão melhoramentos que demandão tempo e grande despeza, taes como a desobstrucción de cachoeiras, facilidade de transito nos saltos, e sobretudo a fundação de povoações em certos e determinados pontos; mas nem por isso deixará esse trajecto de ser o mais proprio e preferivel no intuito de ligar as relações commerciaes desta Provincia com a do Pará.

Tempo ha de vir em que as locomotivas a vapor desdenhem de todos esses embaraços; entretanto, como convém ir desde já preparando o caminho, seria de consideravel alcance a creaçao de huma Colonia militar no "Salto Augusto" em condições taes que não offerecesse possibilidades de mal succeder. A fundação dessa Colonia seria de grande importancia e utilidade, tanto em relação á dita navegação como ainda á catechese.

Nas duas excursões a que procedi no Baixo e Alto Paraguay, visitei Coimbra, Miranda, N. Senhora da Conceição de Albuquerque, Corumbá, Dourados, Lagoas Gahyba, e Uberaba, rio Jaurú, Villa Maria, rios Cabaçal e Sipotuba e parte do Paraguay que da confluencia com o Sipotuba se dirige à Villa do Diamantino.

No rio Sipotuba apenas naveguei dez milhas, e no Jaurú sete, dando causa a não internar-me mais nesses rios, os muitos páos que os obstruem, e as innumerias arvores que pendem de suas margens.

O comprimento do vapor Jaurú em que navegava, e o notável esmorecimento de sua marcha nas voltas agudas (devido a ser impellido por huma unica machina) occasionando que em huma e outra margem [fosse por vezes encostado, ainda mais encarecerão os supracitados obstaculos.

A pouca largura do rio Cabaçal não permittio que o vapor penetrasse muito alem de sua foz.

Não me foi possivel fazer huma justa idéa da profundidade regular dos rios por onde naveguei, por se acharem as aguas demasiadamente altas em consequencia da estação pluviosa.

Ligando-se estreitamente ao progresso da navegação fluvial o prompto engrandecimento de Corumbá, tenho já por tres vezes visitado essa Povoação, e he com dissabor que reconheço que á Presidência faltão ainda recur-

sos para elevar esse lugar à posição em que seria de mister collocal-o.

São-lhe absolutamente indispensaveis huma alfandega regular, huma Igreja, e huma casa de prisão.

Sem que se povoe Corumbá, estabeleçao-se fazendas na parte meridional da Província, e se realize a navegação a vapor em seo interior, não prosperará por certo esta parte do Imperio, e o seo futuro não passará do *statu quo*, em que tem vivido.

Assim o comprehende o Governo Imperial, e no sentido de suas ordens foi nessa Povoação escolhido o terreno para huma futura Cidade; cujo plano se acha já concluído, assim como demarcadas no terreno as principaes ruas, e designadas as localidades dos edifícios públicos mais necessários.

A planta de huma alfandega com a necessaria capacidade foi já remettida ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

Logo que a Cidade projectada se ache provida dos edifícios indicados chamará por sem duvida a si população, e provocará que em suas circunvisinhanças se creem estabelecimentos agrícolas que concorrão, pelo menos, para abastecel-a.

No intuito de utilizar os recursos fluviaes de que dispõem a Província, ao que se prende a idéa de melhorar e desenvolver o material de nossa marinha de guerra, mandou o Governo Imperial fundar no ponto dos "Dourados," na margem direita do rio Paraguai, hum estaleiro com as precisas officinas, onde se levem a efecto as construções necessarias, e os reparos dos machinismos dos vapores, prestando-se esse estabelecimento ao concerto dos navios que não poderem subir ao porto da Capital.

Levantado o plano traçado no terreno o perímetro

do estaleiro, foi encarregado de leval-o à [execução hum
official do Corpo da Armada, de quem faço muito boa
idéa, indo acompanhado dos operarios que foi possível
para alli enviar, bem assim do pessoal indispensavel à
realisacão dessa importante obra.

Acha-se já ella em andamento, e farei que se realize
o mais breve que ser possa.

A circunstancia de ser o Trem Naval situado no porto
desta Capital, e poder-se nelle efectuar quaesquer cons-
truccões compatíveis com a magnitude dos rios da Pro-
vincia, sendo manifestas as vantagens de que participa
por sua posição no maior centro da população, e por a-
char-se debaixo das immediatas vistas do Governo, fez
decidir a sua conservação como o primeiro estabelecimen-
to naval da Província, e ampliado como se acha dos cin-
co pequenos predios adjacentes, que forão comprados, fi-
cou com extensão sufficiente a comportar o melhora-
mento de que carece, e que se trata de realizar.

O rio Cuiabá, em huma extensão de 240 milhas pouco
mais ou menos, pôde prestar-se a dar em todo o tempo
navegação a vapores de 80 pés de comprimento e tres
palmos de calado d'agua, tratando-se de melhorar-o em
tres de seos pontos, e extrahindo de seo leito os innu-
meros páos que o obstruem.

Os pontos a que me refiro são, o braço do Pirahim, o do
Uacorutuba, e o do Bananal. Em qualquer delleś he o rio
bastante estreito, e por isso faz-se mister descortinar-se
as respectivas margens das muitas e grandes arvores que
inclinando-se humas sobre seo alveo, e achando-se outras
quasi inteiramente cahidas, impossibilitão o transito das
embarcações que por ahi tem de dirigir-se.

Esta circunstancia e o perigo imminent que occasio-
não os páos que se achão submersidos em toda a exten-

são do leito do rio, não só põe obstaculos á navegação que tenha para aqui de encaminhar-se, mas ainda expõe os vapores do Governo a sinistros quasi inevitaes.

Não podendo a peqnenra renda Provincial attender a estas e outras necessidades, e accrescendo mesmo que o transito deste rio deve-se considerar como via geral, recorri ao Governo Imperial pedindo-lhe a consignação annual de 12:000 \$ 000, para a desobstrucção e limpeza do rio Cuiabá, e a verba de 3:000 \$ 000 tambem annual para a sua conservação, desde que se completar esse serviço.

O rio de Miranda e o alto S. Lourenço necessitão de igual providencia.

A parte do rio Cuiabá, que restringe o calado d'agua das embarcações a tres palmos, he o espaço comprehendido entre a Capital e a Freguezia de Santo António, vinte e cinco milhas proximamente, e tres a quatro são os pontos que nessa extensão oppõe embaracos á navegação.

Esses pontos varião com os annos e as cheias das aguas, e por isso entendo que huma barca de escavação convenientemente applicada, predisporia o rio a comportar, em todo o tempo, embarcações de seis a oito palmos de tirante d'agua.

O Vapor Jaurú que demanda quatro palmos tem ja sido obrigado, por duas vezes, a não passar daquella Freguezia.

Como vos havia antecipado em meu relatorio anterior, foi definitivamente ratificada e promulgada por Decreto n. 2:155 do 1.º de Maio do anno proximo fiado a Convenção de 12 de Fevereiro do mesmo anno, addicional ao Tratado de 6 de Abril de 1856 celebrado com a Republica do Paraguay.

Esta Convenção contem disposições não só favoraveis á livre navegação, prevendo a necessidade de portos de escala

• casos de entradas forçadas, e de naufrágios, mas até amplião os direitos e obrigações que firmou o Tratado preexistente.

Os rios Paraguai e Paraná, na parte pertencente aos dous Estados, foram abertos á navegação commercial de todas as Nações amigas, com as mesmas isenções que se concedem ás bandeiras das duas altas partes contratantes.

Eis pois resolvida satisfactoriamente huma questão de vital interesse para esta Provincia, e que lhe abrirá por sem dúvida huma nova era de progresso e civilisação.

O Governo paternal de Sua Magestade O Imperador acaba de dar huma prova mais de sua salicitude em favor desta Provincia. Pelo Ministerio do Imperio foi contractada com o cidadão José Antonio Soares, a organização de huma Companhia, que emprehenda a navegação a vapor entre Montevideo e esta Capital, devendo os vapores nos cinco primeiros annos, mediante a subvenção de 25 contos de reis por cada viagem redonda, dar oito destas viagens entre os ditos portos, começando o serviço doze meses depois do dia que designar o Governo.

Consta-me que a Companhia acha-se organisada e os vapores em construcção; e ao Presidente della já foi pelo governo provincial permitido condicionalmente o estabelecimento de depósitos de lenha no morro do Conselho, Pedras de Amolar e Tarumá, até ulterior decisão do Governo Imperial, a quem compete essa concessão.

Torna-se superfluo reproduzir as inumeras vantagens que trará à Provincia o estabelecimento dessa linha de vapores, sendo a principal, a facilidade de comunicações com a Capital do Imperio, da qual poderemos assim ter notícias com 25 dias de viagem.

Em quanto porem não funcionar essa linha, autorisou o Governo Imperial a Presidencia a estabelecer huma

vegação regular entre esta Capital e Montevideo, habilitando-a com quatro vapores, dos quaes tres aqui existem. O mão estado do vapor Paraná não permite ainda observar essa regularidade, que só poderá verificar-se com a chegada do Apa que para esse serviço fôra enviado.

Tem-se entretanto effectuado essa navegação da melhor forma possível, havendo ella mesmo assim prestado valiosa cooperação ao commercio.

A comunicação entre esta Cidade e Corumbá tem sido mantida pelo vapor Jaurú, em cujas viagens tem levado, de descida, 65 horas, e de subida—135.

A marcha deste vapor regula de 6 a 7 milhas rio abaixo, e de 3 a 3 1/2 rio ácima, possue huma só machina e ha de força de 12 cavallos.

A distancia a percorrer he proximamente de 435 milhas.

Claro he pois, que com hum vapor de força de 30 cavallos, subdividida em duas machinas, e que exhiba huma marcha de 7 a 8 milhas em aguas mortas, far-se-há esse trajecto, na descida, em cerca de 48 horas, e na subida em 74 proximamente, não levando-se em conta as paradas obrigadas e as occasioneas.

Os depositos de lenha de Corumbá, Dourados, Bandal e Melgaço, tem ja suprido successivamente a tres vapores sem grave desfalque, e à criação deles se deve a rapidez das viagens que temos tido entre este porto e Corumbá.

Talvez vos pareça ocioso entrar eu em tão minuciosos detalhes, porem, se o faço, he tendo em mente fornecer-vos dados com que possais melhor guiar-vos na apreciação de factos que tão de perto se ligão ao objecto, que tanto interessa hoje a esta bella Província.

Obras Pùblicas.

Reparou-se a ponte do — Bandeira —, e a do Sangradouro no sertão que communica com a estrada de Goyaz.

Contractou-se o reparo da do rio Guaporé, que importa quasi em huma ponte nova

No galho principal do rio S. Lourenço, onde passa a estrada do sertão, contractou-se a factura de outra; e intentai a construcção de huma outra (para a qual já existia parte da madeira) sobre o rio Cexipò-guassú, na parte que margêa a Freguezia de N. Sra. da Guia; sendo o brigado a desistir de a levar a effeito, pelo exorbitante preço pedido pelo arrematante.

Dá-se algum beneficio á descida da serra denominada do Quebra-ganella.

A Caideá da Capital, começada em fins de Julho do anno proximo findo, progride satisfactoriamente em sua construcção, e he de crer que, a não escassearem os meios precisos, se promptilicará muito antes do que era de esperar.

O prestante cidadão Henrique José Vieira, tomado exclusivamente a si essa pesa la tarefa, tem com louvável zelo superado to las as dificuldades que ha encontrado.

Depois de accurado exame, procedido por huma comissão composta do Presidente da Camara Municipal, Provedor de saúde, e do Major o Dr. José de Miranda da Silva Reis, foi no sitio d.)—Gimbá— escolhido o local para o Matadouro publico.

Autorisada a Camara a contractar o muramento do espaço designado, assim procedeo, e acaba-se já realizado esse trabalho. Espero que habilitais a Administração com verbi especial para o complemento desta útil obra.

Não são pequenas as dificuldades em que se achá a

Administração, todas as vezes que tem de attender à factura desses e outros serviços de utilidade publica, por que não havendo pessoal sufficiente, a quem possa encarregar de administrá-los, forçoso he, por falta de concorrentes, sujeitar-se ás exigencias dos poucos arrematantes que se apresentão, que realizao as obras de hum modo, quâsi sempre, imperfeito e por preços exagerados.

Não existindo nesta Cidade estabelecimento algum destinado ad recreio e distracção da populaçao, convidei alguns cidadãos aqui residentes, mais distintos por sua posição e influencia, a formarem huma associação com o fim de acabar o pequeno theatro, ha mais de vinte annos começado, e que se acha apenas em paredes mestras. Tive a satisfação de vér este meo pensamento acolhido e hum fundo de Rs. 26:000 \$ 000 logo foi realizado entre 26 daquelles cidadãos.

He pois de equidade e espero da vossa solicitude, que decreteis huma porcentagem razoavel, a titulo de subvençao, correspondente ao juro do quantitativo que se for despendendo na edificação do theátro.

Pequeno será por certo o sacrificio que terá de fazer o Cofre Provincial, sendo de esperar que os accionistas, assim que se promptifique e funcione o theátro, colherão até vantagens das accões com que subscreverão.

Não possue ainda esta Cidade huma praça de mercado, e o porto da Capital resente-se da falta de hum caes, que ponha paradeiro ao desmoronamento que alli se vai operando annualmente.

Á vista porem da exiguidade da renda Provincial, não vejo maneira de attender a taes necessidades. Demais o espirito de associação he ainda inteiramente nullo em toda a Província.

Cadeas. — A Cadea da Capital he a mesma descripta sem meo relatorio do anno passado... Com a que se acha actualmente em construccion ficará satisfeita humana das primeiras necessidades, que de ha muito affecta a moralidade publica.

A do Livramento necessitou de hum pequeno reparo, que autorisei sobre requisição do Dr. Chefe de Policia.

A do Diamantino está soffrendo concerto, para o qual mandei abonar a quantia de Rs. 400 \$ 000, em que foi elle orçado.

A do Rosario continua no estado inservivel, em que se achava no anno proximo findo. A sua reconstrucción não importará em menos de Rs. 3:000\$000.

E a do Poconé necessita também de concerto.

Julgó desnecessario produzir novas considerações acerca de todas estas prisões, reportando-me em tudo, ao que mencionei no meo supracitado relatorio.

Caridade Publica.

O testado deste pio Estabelecimento consta do relatorio do provedor, que vos será presente.

Por elle se vê que as suas circunstancias não melhorrão depois da ultima sessão, e as dificuldades finançeras continuão do mesmo modo.

A Assemblea na mencionada sessão tomou deliberações que podem diminuir temporariamente essas dificuldades, mas não extinguil-as completamente.

Municipalidades.

Os relatorios, orçamentos e balancos das Camaras Municipais, que se acham em execução, encontra-se

nicipaes vos serão apresentados em tempo opportuno. Delles conhecereis todas as necessidades dos Municípios; apreciareis as que se devem de preferencia attender, e deliberareis a respeito dellas como conveniente for.

Não pôde deixar de contristar-me o estado pouco lisonjeiro de cada hum desses Municípios, sendo incontestavel que a diminuta renda municipal não poderá por certo prestar-se a remover tantas e tão importantes necessidades.

Este estado desagradável de cousas tanto mais me afflige, quanto reconheço a impossibilidade em que se acha o cofre Provincial, de attender, como seria de mister, a essas necessidades.

A Câmara deste Municipio insta pela construcção da ponte do Coxipó-guassú, de que ja vos falei; e por outra no Coxipó-mirim no lager denominado Jurumerim.

Ponderando a difficiencia de meios de que dispõem para o calçamento das ruas e factura de pequenas pontes nos corregos da Cidade, indica a necessidade do cães do porto, que tambem ja vos mencionei.

A rua de S. Gonçalo, que constitue hoje a principal entrada da Cidade, acha-se em estado tão miseravel, que torna-se urgente de qualquer forma attender ao seu calçamento e plantio, precedendo um nivelamento regular e aterro na parte que alaga annualmente; rogo-vos pois que decreteis huma quantia para a realização desse serviço.

Melhor do que eu sabeis a que ponto he sentida, nessa Cidade, a falta de agua potavel, em seis e ás vezes mais mezes do anno.

Como remedio heroico a este mal dirigem-se todas as istas ao projectado encanamento da—Mutuca—que, mesmo de prompto começado, espaçaria por sem duvida pa-

ta bem tarde seu incontestável benefício.

Cumprindo pois, antes que possa ser levada á execução essa obra tão altamente reclamada, tratar-se de prover por outro modo a huma necessidade por demais manifesta, seria conveniente que habilitasseis a Administração com huma rubrica especial, para a edificação de hum deposito que, recebendo perennemente as aguas quo alimentão a fonte do Rosario, as distribúa á populaçāo por meio de torneiras apropriadas a não esperdiçal-as, como actualmente.

Tanto o plano desta obra como o nivelamento e orçamento da da Mutuca tenciono commetter a hum dos Engenheiros mais habilitados que se achão a serviço da Província.

A Câmara de Poconé alem de outras exigencias, insita pelo reparo da ponte do Sangradorzinho, roçada do aterrado, e indica a necessidade de se collocarem pontes nos ribeirões Cacunda, Frei-Manoel, Sangrador-grande, Macacos e Flechas.

Quanto ao concerto da Igreja e reparo da Cadêa, que solicita, já tratei de attender.

A Camara do Diamantino, entre as necessidades que apresenta, insiste pelo reparo das duas serras do Vermelho do ombudor, e alguns aterros da estrada principal.

O concerto da Igreja e o reparo da Cadêa, que tambem menciona, já foi attendido pela Presidencia.

Entre as muitas necessidades que em seo relatorio manifesta a Camara Municipal de Mato Grosso figurão como principaes a limpeza e alargamento das estradas — e aterro do Barreiros — e a factura de pontes. A natureza intuitiva dessas necessidades dispensa certamente quaesquer commentos a respeito.

Não me fizerão ainda entregues os relatórios das Camaras das Villas de Miranda e Santa Anna do Paranahyba-

entretanto urge que decreteis huma consignação para a construcção da Cadêa de Miranda... *o que não me*...
deve ser a *alocação* *para* *outros* *objetos* *de* *utilidade*
publica, *entre* *Agricultura* *e* *Mineração*.

A industria agricola existe se não decrescente: ao menos estacionaria, devido isto à diminuição do braço escravo. *o que* *deve* *ser* *que* *o* *trabalho* *de* *escravos* *é* *de* *menos* *produtivo*. *Não* *sou* *dos* *que* *partilhão* *a* *ídea* *de* *que* *o* *atrazo* *da*
agricultura seja attribuido à falta exclusiva de braços, e
mísso baseio-me pelo que observei nessas margens do Cuiabá abaixo.

As abundancia da pesca e da caça ahi alimenta profusamente a huma numerio extraordinario de famílias que se dedicassem com afincio ao trabalho da favoura, dairão vrto a esse ramo de industria; senão como seria de esperar com a affluencia de huma emigração regular, e ménos passo a passo, mas sem interrupção. Talvez conviesse tentar a colonisação nessa classe de individuos, franqueando-lhes as mesmas vantagens que se garante aos colonos europeos, dispensando-os, ainda que temporariamente, das revistas e outros serviços da Guarda Nacional, e ficando tão somente obrigados ao chaminamento quando a necessidade do bem publico assim o exigisse.

Exprimindo-me porém desta forma, talvez minha inexperiencia em administração não me deixe antever os embaraços que de certo não terão escapado à previdente attenção do Governo Imperial.

No decurso do anno proximamente findo subiu consideravelmente o preço dos viveres, e neste anno ainda se elevará mais.

Nas povoações da fronteira he a carestia ainda muita, e o que é mais, a inflação do valor das mercadorias.

maior. Este estado de cousas produz excessivo gravame às classes menos abastadas, e não pode deixar de prever vossa mais particular attenção.

A criação de gado tem soffrido e continua a sofrer com o flagello da—epizootia que, destruindo quasi totalmente a raça cavallar, tem, no geral das fazendas, tornado difícil ou quasi impossível o custeio do gado.

A introducção pois desses animaes, e, se possível for, de novas raças, he huma das maiores necessidades da actual situacão; sem elles se extermínara indubitavelmente a principal fonte de riqueza da Província—a criação de gado.

A exportação deste ramo de negocio para a Província de Minas, que ia tomando proporções demasiadas, decresceu notavelmente neste ultimo anno, e no actual ameaça ser de insignificante importancia, devido sem duvida á falta absoluta de cavallos.

A industria de mineração pouco produz actualmente, sendo disto causa a falta de individuos que nella se empreguem.

A sociedade de mineração, estabelecida no Diamantino, parece não colher avantajados resultados: entretanto que he incontestavel ser q' Município do Diamantino proverbial em fertilidade de ouro e diamantes.

Salubridade e higiene publica.

O estado sanitario da Capital e de geral da Província continua a ser satisfactorio, graças a Deos; e não ha noticia de epidemia alguma em toda ella, sómente a Cidade de Mato Grosso; Villas do Diamantino e Miranda continuam a soffrer periodicamente de enfermidades endémicas das sezões, que também se faz sentirem de vez

sos outros lugares.

Continua a ser ineficaz o pus vacinico que para ali qui se envia regularmente.

Muito ha a fazer em relação à hygiene publica, visto ser prudente irmo-nos acautelando contra a invasão de alguma epidémia, que nos possa ser importada pelo transito fluvial do Paraguay.

A desecção das agoas estagnadas, a remoção das imundícias que se depositão em diversos pontos da Cidade, e finalmente o estabelecimento de hum Cemiterio publico para a inhumação dos cadaveres humanos, são medidas que reclamão, desde já, nossa mais séria atenção.

Populärão:

Segundo os mappas remettidos pelos Parochos, no decorso do anno findo, houve:

Baptismos livres.	1.164
escravos.	194
Casamentos livres.	250
escravos	16
Obites livres.	472
escravos.	101

Não vão contemplados os baptismos, casamentos e obitos occorridos na Freguezia da Cidade de Mato Grosso, por haver o ex Vigario deixado de remetter os respectivos mappas mensaes.

Catechese e civilisação dos Indianos:

Sendo fóra de duvida, Srs. que o systema de cateches se baseado no elemento religioso, he o unico que pode

promover efficazmente a civilisação dos Indigenas, e não tendo a Província Missionarios que tomem a si essa tão philanthropica quão ardua missão, não he de admirar que nos diga, que, de ha muito, nada se tem feito em relação a esse importante objecto.

Entretanto he de lastimar, que se não aproveitem esses braços robustos em beneficio da nossa lavoura, visto que a posição peculiar desta Província não permite esperar que, desde já para ella afflua a colonisação europea.

Na collocação do destacamento no alto S. Lourenço tive em vista alguma cousa fazer no sentido da catechesse dos—Coroados—. A falta porem de hum individuo fideneo para pôr-se à testa desse serviço, torna difficil a realisação desse pensamento.

Huns por timidos não servem, outros só se limitão a dar planos de longe, e assim tem-se visto em embargos a Administração para levar a effeito o que havia pre-meditado.

Os indios—Paricis—tem ultimamente visitado á miudo a Villa do Diamantino, e estão já no caso de se aldearem.

São pôis de absoluta necessidade dous a tres Sacerdotes para tratarem desses e outros aldeamentos, instruirem os indios nos preceitos religiosos, e fazerem os casamentos e baptisados.

Os dous Missionarios, que o Governo Imperial fizera para aqui seguir no anno anterior, deixáraõ-se ficar na Província de S. Paulo, preferindo talvez huma vida mais commoda ás privações que soffrião na viagem que terião de fazer, e ao serviço importante que deverião aqui prestar.

A aldeia de N. Sra. do Bom Conselho acha-se de ha muito sem sacerdote; e com quanto os indios que a

constituem devão-se considerar quasi que confundidos na massa da população, convém todavia ministrar-lhes instrução religiosa, e desvial-os do concubinato em que vivem.

Em Miranda muito conviria fazer hum aldeamento regular, e disso encarreguei ao Commandante das Armas. Falei, porem ter elle encontrado embaraços, para os quaes quanto concorre a falta de hum Sacerdote que exclusivamente se preste a attrahir os indios de hum modo benevolo e insinuante.

Em Oqueque, aldeamento dos « Bororós » tambem continua sem direccão.

Com o fim de regularizar de huma maneira clara e positiva, os contratos de locação dos serviços dos indios que se prestão á lavoura, navegação fluvial, e a outros trabalhos, ressalvando-os de contratos onerosos, ao mesmo tempo que os obriga a cumprir com pontualidade os legalmente feitos; mandei a Presidência observar humas instruções, que foram publicadas em data de 20 de Abril ultimo, e achão-se em plena execução.

Lei das terras.

Por Decreto n.º 2092 de 30 de Janeiro do anno findo, foi criada nesta Província a Repartição especial das terras públicas.

Autorizado, pelo Governo Imperial, para preencher interditamente os lugares de que se compõem a dita Repartição, assim o effectuei, nomeando o Delegado do Director Geral, e o Amanuense que serve de Porteiro — Archivista,alem do Fiscal que é o mesmo da Tesouraria de Fazenda.

Esta Repartição deo já começo aos trabalhos que elle acaba bem.

Por falta de pessoal idoneo não teem sido nomeados os Juizes Comissarios, e mesmo a falta absoluta de agrimensores, sem os quaes não se pôde proceder à medição dos terrenos, tem tornado pouco urgente taes nomeações.

E, pois, por tal motivo, não se tem ainda marcado os prazos para a medição das posses, sesmarias, ou outras concessões, como prescreve o art. 32 do respectivo Regulamento; entretanto que he urgente a legitimação e revalidação dessas terras, afim de prover-se á conservação e segurança dos terrenos devolutos, contra a invasão a que estão constantemente sujeitos.

Quanto ao registro das terras possuídas por particulares, tem-se, até o presente, feito sem o menor embaraço ou oposição; e á falta de vigarios em algumas Parochias deve-se attribuir a demora que tem havido na marcha regular do registro.

Illuminação da Capital.

A factura dos 40 lampeões, cuja collocação foi autorizada na Lei do Orçamento votada no anno passado, foi arrematada pela quantia de 1:900 \$ 000.

Havendo, pois, neste anno de attender-se ao custeio de mais esses lampeões, e sendo notoria a carestia do azeite, pede a equidade que tomeis isso em consideração ao decretardes a verba para essa despesa.

Repartições Publicas.

A Secretaria da Presidencia funciona regular e satisfatoriamente. A intelligencia e sisudez do Secretário do Governo, a morigeração e assiduidade dos demais em-

pregados, os tornão dignos de todo o louvor.

Por equidade e a bem do serviço, peço-vos que melhoreis a sorte dos empregados desta Répartição, cujos mesquinhos vencimentos nem chegam para ocorrer as mais indispensaveis precisões da vida.

A Estação das Rendas Provincias e as Collectorias continuam a funcionar com regularidade.

Execução de Leis Provincias

Em virtude da Lei n. 3, foi criada a secção de Companhia de Força policial que decretastes.

Sendo conveniente esperar que tome esta força maiores proporções, para dar-se-lhe então regulamento definitivo, mandei executar as Instruções provisórias que baixarão em data de 12 de Abril ultimo, para ir-se ella regendo, até a promulgação do dito regulamento.

Em observância da Lei n. 4 mandei dar, para reparo da Igreja Matriz do Diamantino, a quantia nella decretada.

Julguei a proposito não servir-me da autorisação dada à Presidência, pela Lei n. 7, para o concerto e melhoramento da estrada que desta Capital se dirige à Chapada, visto haver o Tenente Coronel João José de Siqueira aberto huma picada por lugar que, beneficiado, informão-me poder prestar-se ao transito de carros.

Vou mandar examinar todo esse local por hum Engenheiro, assim de decidir-me a respeito. Entretanto, em Janeiro deste anno, mandei satisfazer ao dito Tenente Coronel, pela consignação marcada no art. 4º § 7º n. 3 da Lei Provincial de 9 de Julho de 1857, a quantia de 345 \$ 000 reis, importancia de reparos feitos na Serra do Quebra-ganella.

Acha-se em execução, desde o 1º de Agosto do anno

passado; a Lei n.º 8, que eleva os vencimentos e as horas de trabalho dos empregados da Contadoria Provincial.

Teve a devida execução a Lei n.º 9, que criou uma nova Comarca com denominação de Terceira. Acha-se ella provida de Juiz de Direito, mas os seus dous Termos ainda não tem Juizes Municipaes formados.

Em virtude do disposto no art. 6º da Lei n.º 14, aceitei a proposta, que me fez o cidadão Antônio Gomes da Silva, de encarregar-se da factura da ponte do Guaporé—na estrada de Mato-Grosso; pela quantia de 5:000\$ de reis.

Fazenda Provincial.

Em tempo ser-vos-hão transmittidos os papeis que costumão ser preparados pela Contadoria Provincial.

Do Balanço definitivo da receita e despeza da Província no exercicio de 1857, vereis que a receita arrecadada naquelle anno foi de Rs. 87:603 \$ 758, & qual juntando-se a quantia de 23:528 \$ 151 reis de saldo de annos anteriores, ter-se-há a somma de Rs. 111:131 \$ 909. A despeza effectivamente feita nesse financeiro foi de Rs. 59:920 \$ 295, tendo sido a decretada de Rs. 69:888 \$ 455.

Segundo o Balanço Provisorio do exercicio de 1858, motitou a receita por ora arrecadada em Rs. 60:525 \$ 990. Unindo-se á quantia arrecadada o saldo dos annos anteriores na importânciade 54:304 \$ 613 reis, ter-se-há o total de Rs. 114:827 \$ 603, - do qual deduzida a despeza contida no financeiro de Rs. 56:506 \$ 190, fica o saldo de Rs. 55:321 \$ 513. A despeza decretada para o anno de 1858 foi de Rs. 62:063 \$ 993.

A Província felizmente não deve, e segundo o Quadro

da dívida activa, que tambem vos será presente, deixe-se-lhe a quantia de 16:196\$405.
Da qual he insolvel a dé Rs. 513\$949
Duvidosa a cobrança de Rs. 970\$500 } 1:484\$449

Sendo cobravel a de Rs. 14:714\$956

Com este relatorio vos deixo a proposta contendo o Orçamento da despeza da Provincia para o financeiro de 1860 na importancia de Rs. 87:920 \$ 333, e com ella o Orçamento, organizado pela Contadoria Provincial, da receita do mesmo anno calculada em Rs. 87:034 \$ 000.

Terminando aqui, Srs. Membros da Assemblea Legislativa Provincial os esclarecimentos que entendi devem submeter á vossa illustrada consideração, sobre os negócios desta interessante Provincia, resta-me unicamente afiançar-vos que, com a melhor vontade, vos serão prontamente ministradas quaesquer outras informações que, para suprir a imperfeição deste trabalho, possais de mim exigir.

GuiaBá 3 de Maio de 1859.

Joaquim Raimundo de Lamare.

Guyabá — Typ. de Sousa Neves e Comp.